

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR (ETP)

Objeto: Contratação de solução de software para o Sistema de Agendamento da Saúde.

Município: Arroio do Meio / RS.

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A Secretaria Municipal de Saúde necessita otimizar, centralizar e digitalizar a gestão de fluxos de atendimentos à população. A demanda central consiste em unificar o cadastro de pacientes, exames, fornecedores, serviços de saúde e solicitações de agendamento em uma única plataforma. A ausência de um sistema integrado sob o conceito de Cadastro Único dificulta o controle de filas, a transparência de gastos com exames e o acompanhamento histórico dos pacientes pelos agentes de saúde.

2. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

A contratação alinha-se ao planejamento estratégico de modernização digital e governança do município, atendendo às diretrizes de eficiência administrativa, transparência pública e controle rigoroso dos tetos financeiros e orçamentários do Sistema Único de Saúde (SUS).

3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Os requisitos fundamentais para que a solução atenda à necessidade pública foram divididos conforme as especificações técnicas:

- **Arquitetura e Disponibilidade:** Operação 100% em ambiente nuvem (Web), hospedado em infraestrutura de Internet Data Center (IDC) própria da contratada ou de empresa parceira reconhecida. O Data Center deve possuir classificação mínima TIER III (Norma ANSI/EIA/TIA 942) e Certificação ISAE 3402. Operação em regime de 24x7x365, com garantia mínima de 95% de disponibilidade.
- **Compatibilidade e Tecnologia:** Compatível com os principais navegadores do mercado (Chrome, Firefox, Safari, Opera, Internet Explorer) em sistemas Windows, Linux e MacOS, sem necessidade de download de runtime. Desenvolvido em linguagem nativa para WEB (Java, Asp.Net, PHP ou equivalente), baseado no conceito de transações.
- **Segurança e Confidencialidade:** Conformidade com a Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD) no tratamento de dados sensíveis de saúde e garantia de sigilo absoluto. Após a rescisão, fornecimento obrigatório de backup e senha de acesso completo ao banco de dados.
- **Regras de Negócio e SUS:** Suporte integral à tabela unificada do SUS (SIGTAP), permitindo importação de dados e gerenciamento de pacientes com ou sem código SIGTAP.
- **Transição de Tecnologia:** Migração total da base de dados histórica atualmente utilizada pela Secretaria da Saúde, mantendo a integridade e segurança, a ser concluída em ambiente de produção até 15/08/2026.

4. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES E PRAZOS

O dimensionamento do projeto prevê os prazos máximos de implantação e cargas horárias mínimas de treinamento presencial por módulo, conforme detalhado na tabela abaixo:

Item / Funcionalidades	Prazo para Implantação (dias)	Carga horária mínima de treinamento presencial (horas)	Versão / Plataforma
Cadastro de Serviços	30	1	Web
Solicitação de Agendamento	30	1	Web
Cadastro de Pacientes	30	1	Web
Cadastro de Fornecedores	30	1	Web
Cadastro de Exames	30	1	Web
Exames Agendados	30	1	Web
Tipos de Exames	30	1	Web
Relatório de Exames por Período com Valores	30	1	Web
Pacientes que mais Agendaram Exames com Valores	30	1	Web

O suporte técnico deverá obedecer aos prazos de resposta (SLA) de até 30 minutos para atendimento remoto e limite de até 6 horas para deslocamento presencial em caso de falhas impeditivas não resolvidas remotamente.

5. LEVANTAMENTO DE MERCADO E SOLUÇÕES ALTERNATIVAS

No mercado de tecnologia da informação voltada à saúde pública (GovTech), identificam-se alternativas de execução:

1. **Desenvolvimento interno (In-house):** Inviável devido à ausência de equipe técnica especializada dedicada exclusivamente à criação, homologação e suporte contínuo de uma plataforma complexa de agendamentos e auditoria.
2. **Sistemas públicos gratuitos (e-SUS):** Embora atendam à atenção primária, não suprem com a especificidade desejada o fluxo de gerenciamento de exames por prestadores privados credenciados e relatórios analíticos financeiros integrados com valores nominais do município.
3. **Licenciamento de Software como Serviço (SaaS) com customização (Solução Escolhida):** Apresenta o melhor custo-benefício, mitigando riscos de infraestrutura de servidores por conta do modelo em nuvem Tier III e assegurando suporte técnico continuado dentro dos prazos legais.

6. ESTIMATIVA DO PREÇO DA CONTRATAÇÃO

(Nota: Esta seção deverá ser preenchida pelo setor de compras e planejamento financeiro após a consolidação da pesquisa de preços de mercado com fornecedores ou por meio do Painel de Preços Públicos).

7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução consiste em uma plataforma Web responsiva, multiusuário e integrada sob o conceito de Cadastro Único. Administrativamente, o software controlará o cadastro de prestadores, profissionais e vinculação de usuários por prestador. Permitirá a atualização manual ou em lote de preços de exames e a extração de relatórios gerenciais nativos em formato eletrônico .xlsx. Na ponta operacional, viabilizará a assinatura eletrônica ou digital da ficha de atendimento pelo paciente e a visualização imediata do histórico de exames na mesma tela do ato da autorização.

8. JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO (OU NÃO)

Optou-se pelo não parcelamento do objeto (lote único). A segmentação do desenvolvimento ou licenciamento dos módulos traria sérios riscos de incompatibilidade sistêmica, quebra de sincronia de dados e fragmentação do Cadastro Único, contrariando a filosofia de integração exigida para a segurança da informação na saúde municipal.

9. RESULTADOS PRETENDIDOS

- **Eficiência de Gestão:** Redução no tempo de autorização e liberação de exames por meio de rotinas integradas.
- **Transparência e Controle Financeiro:** Identificação clara do total gasto por paciente e controle orçamentário dos exames autorizados por meio de indicadores gerenciais específicos.
- **Continuidade Administrativa:** Garantia de integridade contra falhas de hardware/energia e salvaguarda do patrimônio público de dados através de migração e backups pós-contratuais.

10. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS À CONTRATAÇÃO

Para viabilizar a execução regular do certame e do futuro contrato, o Município deverá:

- Instituir formalmente por ato normativo a Comissão de Avaliação da Saúde, que atuará na análise documental e na condução técnica dos testes práticos da Prova de Conceito (POC) e Avaliação de Conformidade.
- Garantir a infraestrutura local de conectividade e computadores nas dependências da prefeitura para que a proponente vencedora execute a demonstração prática e os treinamentos das equipes locais.

11. DIRETRIZES PARA A PROVA DE CONCEITO (POC)

Como critério de mitigação de riscos antes da adjudicação e homologação, a licitante classificada em primeiro lugar se submeterá a uma demonstração prática em sessão pública:

- **Critério de Aceitabilidade:** Atendimento obrigatório de 100% dos requisitos gerais do Termo de Referência (Anexo I) e de no mínimo 90% dos requisitos funcionais contidos na Matriz da Prova de Conceito (Anexo II).
- **Ajustes na Implantação:** Caso o aproveitamento na POC fique entre 90% e 99%, a empresa terá o prazo de implantação para sanar as pendências e atingir o atendimento integral, sob pena de aplicação de sanções contratuais.

12. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

Diante dos requisitos técnicos detalhados, da ampla existência de soluções compatíveis no mercado de GovTech e do evidente benefício operacional para a gestão da saúde pública do município de Arroio do

Meio, declaramos a contratação totalmente viável.